



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**PORTARIA Nº 013, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

**O Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os professores Ricardo Augusto de Araújo Teixeira, Bruno Henrique Gonçalves e Leonardo Gomes Penteado Rosa, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitor para as disciplinas Direito Penal I (GDI109) e Direito Penal II (GDI112), nos termos do Edital DIR 004/2014; e o professor David Francisco Lopes Gomes, como suplente.

**Art. 2º.** Designar os professores Leonardo Gomes Penteado Rosa, David Francisco Lopes Gomes e Ricardo Augusto de Araújo Teixeira, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitor para a disciplina Introdução ao Estudo do Direito (GDI101), nos termos do Edital DIR 004/2014; e a professora Daniela Olimpio de Oliveira, como suplente.

**Art. 3º.** Designar os professores Isabela Dias Neves, Fernanda Gomes e Souza Borges e Amauri Cesar Alves, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitor para a disciplina Teoria Geral do Processo (GDI120), nos termos do Edital DIR 004/2014; e a professora Daniela Olimpio de Oliveira, como suplente.

**Art. 4º.** Designar os professores David Francisco Lopes Gomes, Leonardo Gomes Penteado Rosa e Daniela Olimpio de Oliveira, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitor para a disciplina Teoria da Constituição (GDI105), nos termos do Edital DIR 004/2014; e o professor Bruno Henrique Gonçalves, como suplente.

**Art. 5º.** Designar os professores Juliano de Santos Calixto, Fernanda Gomes e Souza Borges e Daniela Olimpio de Oliveira, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitor para a disciplina Direito Civil I (GDI106), nos termos do Edital DIR 004/2014; e o professor Amauri Cesar Alves, como suplente.

**Art. 6º.** Cada comissão examinadora deverá elaborar prova dissertativa sobre pontos do conteúdo programático da disciplina objeto do processo seletivo. A prova dissertativa deverá ser entregue para reprodução, na Secretaria da Chefia do Departamento de Direito, até o final do expediente do dia 04 de setembro de 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**Art. 7º.** As provas do processo seletivo serão aplicadas no dia 8 de setembro de 2014, das 15 horas às 16 horas, na Sala de Aula do Departamento de Direito, por comissão constituída pelos professores Fernanda Gomes Souza e Borges, Juliano de Santos Calixto e Daniela Olímpio de Oliveira.

**Art. 8º.** Cada comissão examinadora deverá apresentar o resultado do processo seletivo, em documento assinado por todos os membros, na Secretaria da Chefia do Departamento de Direito até o final do expediente do dia 10 de setembro de 2014.

**Art. 9º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**